



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 050, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO**, Matrícula nº 0001439, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 19 de janeiro de 2023 a 28 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.



[Handwritten signature]
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

[Handwritten signature]
Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Organizado (a) em folhas 032
Organizado (a) na forma do 1º
Art. 75 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 27/02/2023
[Handwritten signature]
Cidade - Paragominas